

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município de Saldanha Marinho

## Lei Municipal nº 2.218/2020

Dispõe sobre a contratação emergencial de Técnico em Enfermagem, por prazo determinado, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica o Município de Saldanha Marinho RS autorizado a contratar, emergencialmente, um(a) Técnico em Enfermagem,.
- §1º A carga horária do Contratado será de quarenta horas semanais e remuneração mensal de R\$1.700,73 (um mil e setecentos reais e setenta e três centavos). Sendo R\$1.575,66 de salário e R\$ 125,07 como insalubridade.
- § 2º. A contratação é de caráter administrativo, não gerando vinculo, nem direito a vale refeição. Todavia, terá direito a perceber hora extraordinária e adicional noturno, desde que a atividade assim exigir, dentro do estabelecido na legislação correspondente.
- §3°. O contratado nos termos dessa lei, obrigatoriamente, será segurado do Regime Geral da Previdência Social.
- §4º. Ocorrendo reajuste salarial do quadro de servidores do Município, esse será extensivo aos contratados, na mesma data e índice.
- Art. 2º. A contratação será pelo período de seis meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do Município.
- §1º A respectiva contração será precedida de seleção pública.
- Art. 3°. Se a prorrogação da contratação ultrapassar o período de doze meses, o contratado terá direito a férias e 13° salário.
- Art. 4º. No interesse da Administração, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá, também, ser indenizado.
- Art. 5°. A despesa decorrente dessa lei será suportada por dotação própria e específica.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 24 de/meiro de 2020.

Volmar Telles to Amaral Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Angela Fachinello Chefe de Gabinete